
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 180/2018 - GP.

Portaria nº 180/2018 - GP.

TORNA SEM EFEITO o ato contido na portaria número 178/2018, que Dispõe sobre a Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, o ato contido na portaria número 178/2018, que dispõe sobre a Concessão de diária para servidor Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0B4D8A3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2018. Edição 1876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>